



DECRETO Nº 9.521, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.308, de 26 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 724.037,19 (Setecentos e vinte e quatro mil, trinta e sete reais e dezenove centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		
02.08.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
91 – Tesouro – Exercícios Anteriores		
26.782.0006.2643 – TUG – Rodoviária (Quinzinho Fernandes)		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	689	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	690	R\$ 30.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	691	R\$ 654.037,19
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	692	R\$ 20.000,00

Total R\$ 724.037,19

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o saldo da conta 71.062-0 em 31/12/2021.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
Dados: 2022.06.01 15:36:03 -03'00'

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.